



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Gabinete da Vereadora**  
**CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –**

|                                                                                     |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Câmara Municipal de Cordeiro                                                        |       |
| Protocolo nº                                                                        | 416   |
| Horário                                                                             | 11:00 |
| 25 MAI 2022                                                                         |       |
|  |       |
| Assinatura                                                                          |       |

**INDICAÇÃO N.º 217/2022**

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Exmo Sr Leonan Lopes Melhorance, para que tome junto a Secretaria Municipal de Saúde as providências necessárias cujo objetivo será o de garantir aos pacientes idosos e àqueles que sejam acometidos de alguma necessidade especial, inclusive, ao acompanhante, transporte quando da necessidade de realização de exames no município de Nova Friburgo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa a estar contemplando aos usuários contemplados na mesma, quando, inclusive, estará o Poder Público Municipal levando em consideração os termos insculpidos seja no Estatuto do Idoso, seja no Estatuto da Pessoa com Necessidades Especiais.

Ademais, proporcionar o transporte para locomoção dos pacientes para realização de exames a Nova Friburgo, tal qual já ocorre para outros municípios, significa também está garantindo a continuidade dos tratamentos propostos.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de abril de 2022.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente